



META

Orgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro - Fundado em 1º de maio de 1917 - Ano 95 - Edição nº 125 - março de 2013

8 e 21 de março

Trabalhadoras(es) em defesa dos direitos das mulheres e contra a discriminação racial



Neste mês de março, os trabalhadores do mundo inteiro comemoram duas importantes datas. Elas simbolizam a luta de milhões de pessoas que não medem esforços para a construção de um futuro de igualdade.

O 8 de março – Dia Internacional da Mulher – representa a batalha das mulheres por igualdade. A data, na verdade, se refere a dois momentos. Em 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos de Nova Iorque fizeram uma grande greve. Elas reivindicavam melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas.

No ano de 1910, após várias discussões sobre a liberdade da mulher e o direito ao voto, a 2ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas propõe a realização anual do Dia Internacional da Mulher. O 8 de Março viria a ser fixado como Dia Internacional da Mulher a partir de uma greve iniciada naquele dia no ano de 1917, na Rússia.

O 21 de março – Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial – marca um dos maiores protestos contra a discriminação racial. Nesta data, em 1960, na cidade de Johannesburgo,

capital da África do Sul, 20 mil negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde eles podiam circular.

No bairro de Shaperville, os manifestantes se depararam com tropas do exército. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército atirou sobre a multidão, matando 69 pessoas e ferindo outras 186. Esta ação ficou conhecida como o Massacre de Shaperville. Em memória à tragédia, a ONU – Organização das Nações Unidas – instituiu 21 de março como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Apesar dos avanços, ambos os casos – os direitos da mulher e a discriminação racial – ainda continuam sendo importantes batalhas pela igualdade, principalmente na relação do trabalho. Ainda hoje, as mulheres continuam tendo seus direitos recusados em muitos lugares, recebendo menores salários para igual função e tendo que se desdobrar no dupla e até tripla jornada. Da mesma forma, a discriminação racial continua sendo – mesmo que sorrateiramente – um problema mundial.

Por este motivo, o Sindimetal publica, junto com esta edição do META, uma cartilha contendo os principais pontos referentes aos direitos da mulher e as leis que atuam na defesa da igualdade.

Debate sobre a questão da mulher e discriminação racial

No dia 21 de março, o Sindicato realizará um debate sobre o Dia Internacional da Mulher e o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Abordará ainda a questão da saúde da mulher, igualdade no trabalho, juventude e direitos humanos, entre outros temas. O evento será na sede do Sindicato. Em breve daremos mais informações.



FALA ALEX

As metalúrgicas e a luta do nosso Sindicato

A partir da década de 70 até os dias de hoje, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem apresentado uma espantosa progressão. Se em 1970 apenas 18% das mulheres brasileiras trabalhavam, chega-se a 2007 com mais da metade delas (52,4%) em atividade.

No entanto, o trabalho das mulheres não depende tão somente da demanda do mercado e das suas qualificações para atendê-la, mas decorre também de uma articulação complexa de características pessoais e familiares. A presença de filhos, associada ao ciclo de vida das trabalhadoras, à sua posição no grupo familiar - como cônjuge, chefe de família etc -, à necessidade de prover ou complementar o sustento do lar, são fatores que estão sempre presentes nas decisões das mulheres de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho.

Infelizmente, muito desrespeito continua existindo, como o recebimento de um salário menor para a mesma função, por exemplo. Falta também nas empresas um melhor trato com as mães operárias, que precisam deixar seus filhos em creches para poder trabalhar. É tarefa do nosso Sindicato garantir a tranquilidade das companheiras que labutam diariamente nas fábricas.

Mas o mundo do trabalho – apesar dos avanços, seja para homens ou mulheres – continua sendo um local de forte pressão dos patrões contra os trabalhadores em geral. Vivemos uma crise econômica mundial. É verdade. Mas felizmente o Brasil tem tido ainda um crescimento importante, apesar de modesto. Graças à ação dos trabalhadores e do governo federal, diversas obras e encomendas estão sendo feitas.

Pois bem, apesar deste cenário positivo, algumas empresas continuam demitindo. No Eisa – um dos estaleiros que tem em sua conta a construção de 26 navios – demitiu recentemente mais de 300 trabalhadores, alegando a necessidade de uma reestruturação interna. E declara não ter recursos para quitar as homologações de forma integral. O QUE FOI PRONTAMENTE REPUDIADO POR NOSSO SINDICATO. Os trabalhadores, em conjunto com o nosso Sindicato, tiveram papel fundamental no ressurgimento da indústria naval e não podem pagar por um problema de gestão que não foi criada por nós.

2013 começa com muita luta para a nossa categoria. E ainda são muitas as batalhas que estão por vir. Garantir uma qualidade de vida melhor para os trabalhadores, fazer com que toda a categoria se envolva mais no dia a dia da luta sindical e realizar uma grande campanha salarial são questões cruciais para a nossa entidade neste ano. E somente com a força de todos que conquistaremos mais.

Parabéns a todas as mulheres metalúrgicas e não metalúrgicas do Rio de Janeiro.

Marcha das centrais sindicais resgata Agenda da Conclat



Raimunda

As centrais sindicais realizaram a “Marcha da Classe Trabalhadora por Cidadania, Desenvolvimento e Valorização do Trabalho” a Brasília com o propósito de entregar uma pauta de reivindicações ao governo federal, baseada na Agenda da Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat).

Os representantes das centrais entenderam que a data foi pertinente, pelo fato de coincidir com as semanas iniciais dos trabalhos da Câmara Federal em 2013. Além disso, ocorreu no começo de março a cidade de Brasília o 11º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), entidade que contribuiu de maneira determinante para o sucesso da marcha.

Diante da definição de que a Agenda da Conclat, elaborada pelas centrais em 2010, servirá como base para as reivindicações que serão entregues à presidenta Dilma, os sindicalistas definiram oito pontos fundamentais como bandeiras para a marcha. Confira abaixo:

- Fim do fator previdenciário; Redução da jornada de trabalho para 40h semanais, sem redução de salários; Educação: 10% do PIB para o setor; Saúde: 10% do PIB para o setor; Reforma agrária; Valorização das aposentadorias; Ratificação das convenções 151 e 158 da OIT; Mudanças na política macroeconômica.

Sindicato prepara seminário sobre a indústria naval

O Sindicato realizará um seminário para debater os diversos aspectos da indústria naval no Rio de Janeiro, destacando a campanha salarial para o setor e diversos outros pontos, como licença ambiental, normas de segurança e saúde do trabalhador NR-34, por exemplo. O Rio de Janeiro continua sendo um dos principais polos da indústria naval no Brasil. Dados de novembro de 2012 mostram que o estado segue sendo o primeiro em geração de emprego no setor (29.967 empregos, representando 48,30% do total).

O número de vagas em todo o território nacional vai aumentar até 100 mil pessoas, até 2017, considerando nove novos estaleiros em implantação no Brasil e a demanda de pessoal nos estaleiros atuais. Em breve daremos mais informações sobre o Seminário.

Convocação

O Sindicato solicita que o Sr. José da Silva Araújo, parte no processo 0108100-81.1994.5.01.0042, em face da empresa CMV, procure o departamento jurídico do Sindicato com URGÊNCIA, em uma segunda-feira, para tratar de assunto do seu grande interesse.

Sindicato convoca ex-funcionários da Superpesa Industrial Ltda

O Sindicato convoca os ex-funcionários da Superpesa Industrial Ltda. (Processo: 0001598-81.2012.501.0012), que deverão entrar em contato urgente com o departamento jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro através dos telefones 3295-5089 e 3295-5055, dia de 2ª feira de 11h30 às 13h30. Acesse www.metalurgicosrj.org.br e veja a relação completa com os nomes.

Empresários lançam ataques aos direitos dos trabalhadores

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) elaborou, no final de 2012, um documento com 101 propostas que eles chamam de “Modernização Trabalhista”, elencando o que para os empresários são “irracionalidades” da legislação trabalhista. Na verdade, o conteúdo é um ataque frontal à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O primeiro torpedo vem logo no item 1, quando propõe a valorização da negociação coletiva. O que em um primeiro momento parece ser positivo na verdade esconde a defesa do fim da CLT. Ou seja, passaria a valer o negociado acima do legislado. O item 2 deixa mais claro: “Espaços de Negociação Individual”, ou seja, que o indivíduo – e não o Sindicato – negocie com os patrões.

As 101 propostas ainda fazem diversos outros ataques aos direitos dos trabalhadores. Propõe, por exemplo, a redução do “Intervalo intrajornada para repouso”, aumentar para até quatro anos o prazo de validade das convenções e acordos coletivos, acabando com as campanhas salariais anuais. Retorna com o famigerado banco de horas. Defende o trabalho aos domingos e feriados estendido para todas as categorias.

Diversos itens tratam da flexibilização das relações trabalhistas. O documento propõe a flexibilização do contrato em regime de tempo parcial e do trabalho em prazo determinado. Por fim, defende diretamente “a regulamentação para permitir a terceirização de qualquer atividade da empresa”.

Ataques às mulheres

O documento ainda propõe a retirada de alguns direitos das mulheres trabalhadoras, como “a revogação do intervalo de descanso de 15 minutos para mulheres antes da jornada extraordinária (artigo 384 da CLT)”. Quer ainda transferir para o INSS o pagamento do salário-maternidade no caso de empresas do Simples. Propõe também a isenção da contribuição previdenciária e a transferência dos pagamentos do FGTS, do proporcional de férias e dos demais encargos incidentes durante a licença-maternidade para o INSS. E também o estabelecimento de um prazo para que a gestante, cujo contrato foi rescindido, informe à empresa sobre a gravidez e seja reintegrada.

Os patrões querem ainda o fracionamento da concessão de férias em três períodos anuais, ou seja, acabar com o direito de férias dos trabalhadores. Propõe a extinção da multa adicional de 10% sobre o FGTS nos casos de demissão sem justa causa e a revogação da indenização adicional equivalente a um salário mensal para o empregado dispensado no período de 30 dias que antecede a data de sua correção salarial. O documento fala ainda da redução de jornada, mas apenas com a redução de salário, e a divisão da participação nos lucros e resultados (PLR) em até quatro parcelas anuais. Sobre a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), eles propõem a prorrogação do prazo para que as empresas devolvam as carteiras de trabalho em até 10 dias, ao invés das 48 horas, como é determinado hoje.

Esses são apenas alguns pontos do documento, que é recheado de ataques aos direitos dos trabalhadores e que o Sindicato e as centrais sindicais devem debater profundamente para que nenhum direito seja retirado.



PELAS FÁBRICAS

Trabalhadores querem PLR na Armco



Os trabalhadores da Armco não gostaram da atitude da empresa, que por não bater a meta de vendas, não pagou a PLR. Para a categoria, eles não podem ser punidos pelas baixas vendas, uma vez que cumpriram a meta de produção. A direção do Sindicato vai se reunir com a empresa para cobrar esclarecimentos desse caso. E pode inclusive realizar uma assembleia com os funcionários para tomar novas decisões.

O Sindicato também aguarda uma decisão sobre a hora-extra de sábado (aumento do valor a ser pago) e as promoções, medidas que a empresa ficou de elaborar um plano, declarou o diretor Bladmir (foto).

Sindicalização na White Martins

O Sindicato esteve no final de fevereiro na porta da empresa White Martins para realizar uma campanha de sindicalização. O ato reforça ainda mais a base e o fortalecimento do Sindicato neste local de trabalho.

Os funcionários da White Martins já conquistaram o aumento do cartão refeição, que passou de R\$ 150,00 para R\$ 180,00. A luta agora é para que o reajuste aconteça anualmente. Sindicato forte só com a base presente.

Faet: terceirização e falta de direitos



A Faet, com nova razão social denominada “noventa”, vem praticando medidas administrativas prejudiciais aos seus funcionários. As contratações de mais de 50% de seu efetivo são oriundas de agências de mão de obras “ellos” e “boa gente”, ferindo a própria lei sobre trabalho temporário. Os funcionários são contratados por um período de até seis meses e

depois são demitidos.

A Faet/noventa, com estas políticas de contratações de mão de obra – a maioria feminina e chefes de família – através de agências não concede plano de saúde, PLR, almoço no local de trabalho e cesta básica. Com isso, a empresa segue obtendo altos lucros em conjunto com agências de mão de obra.

A Faet/noventa também tem aplicado uma política de discriminação para o almoço, pois o funcionário que faltar ou chegar atrasado perde o direito ao almoço naquele dia ou naquela noite. E só participam os trabalhadores que recebem salários de até R\$1.000,00. Também existem denúncias de companheiros que são cobrados pela produção com gritos e pressões de chefia.

Na empresa também há casos de doenças ocupacionais gravíssimas. Funcionárias com pernas, pescoços e braços muito inchados estão trabalhando na linha de produção e irão se aposentar precocemente por invalidez, informou a diretora Glória (foto).

O Sindicato entrou em contato com a direção da Faet/noventa para imediata negociação e cobrar da empresa uma explicação sobre estes fatos graves e lamentáveis. E caso nada seja feito irá acionar os órgãos públicos competentes.

Sindimetal-Rio na luta junto com trabalhadores do Eisa. Paralisação garante conquistas

Mais de 300 trabalhadores começaram o ano com uma desagradável surpresa. O Eisa, empresa do Sinergy Group, promoveu cerca de 375 demissões no estaleiro. Além das demissões, a empresa acenou com a tentativa do parcelamento dos direitos trabalhistas da categoria, proposta rechaçada completamente pelo Sindimetal-Rio.

No dia 1º de março, ocorreu uma reunião com o Ministério Público, porém sem avanços. Após diversas tentativas de negociação, Sindicato e trabalhadores fizeram dois dias de paralisação – 4 e 5 de março –, mostrando a força dos trabalhadores do Eisa, que cruzaram os braços e permaneceram na porta da empresa. Diante da forte reação da categoria, no segundo dia, a direção da empresa se reuniu com o Sindicato e os membros da Comissão de Fábrica, quando foi apresentada a pauta da reivindicação.

No encontro foi possível conquistar diversos pontos da pauta dos trabalhadores. A empresa aceitou fazer melhorias na enfermaria em até 60 dias, mudar os critérios do cartão de alimentação, diminuir de R\$ 150,00 para R\$ 100,00 o desconto por atrasos e, inclusive, dar uma tolerância de 9 horas para que o trabalhador justifique a falta. Ficou acertado também que não haverá desconto dos dias parados – com o pagamento de apenas um dia em data a ser definida – e os trabalhadores que deixaram de ir à empresa por conta da greve dos ônibus não serão descontados.

Outra importante conquista se refere aos trabalhadores demitidos que ainda não tinham feito a homologação. A partir desta sexta-feira (8), serão feitas as homologações destes companheiros no Sindicato. Eles receberão as rescisões, o pagamento da multa ainda será definido através da ação que o Sindicato move.

As demissões no Eisa tiveram início no começo deste ano. Diante do quadro



instaurado, o Sindicato procurou os trabalhadores demitidos e, com eles, organizou uma assembleia na sede do Sindimetal-Rio, no dia 4 de fevereiro. O Diretor Jurídico do Sindimetal-Rio, Wallace Paz, explicou aos trabalhadores sobre as medidas tomadas pela entidade. Paz disse que por uma questão de princípio (todo trabalhador tem o direito de receber na integralidade os seus direitos) e por uma questão legal, o Sindicato não homologou as demissões feitas pelo Eisa.

O presidente do Sindicato, Alex Santos, afirmou que a entidade buscava uma solução rápida, com o envolvimento de diversos órgãos competentes para garantir uma melhor saída para todos. Alex mencionou os órgãos envolvidos (Ministério Público, Superintendência do Trabalho, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Transpetro) na negociação visando resolver o problema.

- O Sindicato precisa denunciar o que está acontecendo. É fundamental também uma ação política contra essa situação, afirmou o presidente do Sindimetal-Rio. Diante do atraso nos salários dos trabalhadores que continuavam a trabalhar no estaleiro, os metalúrgicos fizeram uma paralisação no dia 7 de fevereiro.

O departamento jurídico do Sindicato acompanha o caso e encontra-se à disposição dos trabalhadores para mais esclarecimentos. É fundamental que todos os trabalhadores demitidos procurem o Sindicato para entrarem com ação, individual ou coletiva, em defesa dos seus direitos.

Trabalhadora que engravidou durante aviso prévio tem reconhecido direito à estabilidade

A gravidez ocorrida durante o curso do aviso prévio, ainda que indenizado, garante à trabalhadora a estabilidade provisória no emprego. Assim, se a rescisão do contrato de trabalho ocorrer por desconhecimento do estado por parte do empregador ou até mesmo da própria trabalhadora, o direito ao pagamento da indenização não usufruída está garantido.

Em processo analisado no Tribunal Superior do Trabalho, uma trabalhadora que ficou grávida durante o período do aviso prévio conseguiu o direito de receber o pagamento dos salários e demais direitos correspondentes ao período da garantia provisória de emprego assegurada à gestante.

A empregada recorreu à Justiça do Trabalho pedindo reintegração ao emprego. Entretanto, o juízo de origem decidiu pelo não reconhecimento da estabilidade. Diante da decisão, a trabalhadora recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) argumentando que a concepção ocorreu durante o aviso prévio, período que integra o tempo de serviço. Ao apelar ao TST, a trabalhadora sustentou que o pré-aviso não significa o fim da relação

empregatícia, “mas apenas a manifestação formal de uma vontade que se pretende concretizar adiante, razão por que o contrato de trabalho continua a emanar seus efeitos legais”.

O relator do processo, ministro Maurício Godinho Delgado, destacou que o próprio Tribunal Regional admitiu que a gravidez ocorreu no período de aviso prévio indenizado. Assim, decidiu que a trabalhadora tem direito ao pagamento dos salários do período compreendido entre a data da despedida e o final do período de estabilidade, não lhe sendo assegurada a reintegração. O voto foi acompanhado por unanimidade.



Mônica



Eunice



Márcia



Isa